



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1762, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para participar da Reunião de Trabalho sobre a Política Nacional de alternativas Penais, a realizar-se nos dias 5 e 6 de novembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no e-mail nº 104/2015, de 3 de novembro de 2015, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Promotora de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO** para participar da Reunião de Trabalho sobre a Política Nacional de Alternativas Penais, a realizar-se na Escola de Direito de São Paulo da Faculdade Getúlio Vargas, nos dias 5 e 6 de novembro de 2015, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

SECSAD/CGAB/PGJ 06/NOV/2015 09:09 0009957

Publicada em 06/11/2015
Esta cópia confere com o original
Michelli